

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 36.º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Julho, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e no uso da competência que me foi delegada pelo n.º 1 da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, renovo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço do licenciado Ip Peng Kin no cargo de presidente do Instituto de Acção Social de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 21 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 92/SAASO/99

Considerando o interesse em dar continuidade ao mandato do licenciado Iong Kóng Io, como vice-presidente do Instituto de Acção Social de Macau, que terminará no próximo dia 30 de Novembro de 1999;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 36.º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Julho, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e no uso da competência que me foi delegada pelo n.º 1 da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, renovo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço do licenciado Iong Kóng Io no cargo de vice-presidente do Instituto de Acção Social de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 21 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 93/SAASO/99

Considerando que, através do Despacho n.º 40/SAASO/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/99, II Série, de 3 de Março, foi atribuído um fundo permanente à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento da comissão administrativa daquele fundo permanente deixou, entretanto, de exercer as suas funções;

Considerando que importa actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção, e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 40/SAASO/99, à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, passa a ter a seguinte composição;

Presidente: Director da DICJ, licenciado Manuel Joaquim das Neves, e nas suas faltas ou impedimento, pelo subdirector, licenciado António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva.

根據七月二十一日第24/99/M號法令第六條第三款和第三十六條規定、六月八日第37/91/M號法令第二條修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款和第四款規定,以及行使四月十六日第101/96/M號訓令第一款所賦予本人之權限,以定期委任方式延續葉炳權學士為澳門社會工作司司長之任期,由一九九九年十二月一日起為期一年。

一九九九年十月二十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第92/SAASO/99號

鑑於有意延續容光耀學士為澳門社會工作司副司長之任期,其現任期將於一九九九年十一月三十日終止;

根據七月二十一日第24/99/M號法令第六條第三款和第三十六條規定、六月八日第37/91/M號法令第二條修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款和第四款規定,以及行使四月十六日第101/96/M號訓令第一款所賦予本人之權限,以定期委任方式延續容光耀學士為澳門社會工作司副司長之任期,由一九九九年十二月一日起為期一年。

一九九九年十月二十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第93/SAASO/99號

鑑於刊登於三月三日第9/99號《政府公報》第二期之第40/SAASO/99號批示撥予博彩監察暨協調司一項常設基金及指定行政委員會之成員;

鑑於該常設基金之行政委員會之一名成員終止職務;

鑑於須重組上述委員會;

由該司提議,並聽取財政司意見;

第40/SAASO/99號批示撥予博彩監察暨協調司一項常設基金之行政委員會重組如下:

主席: 博彩監察暨協調司司長 Manuel Joaquim das Neves 學士, 倘其缺席或因故不能視事, 由副司長 António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva 學士代替;

Vogais: Chefe de divisão, licenciado Lam Pui Iun; e

Chefe de secção, Manuel Azevedo Lei, e nas suas faltas ou impedimento, pela outra chefe de secção, Julieta Xavier de Sousa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 25 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 94/SAASO/99

A dr.ª Maria Dillard da Glória Costa Ferreira Fonseca cessa funções em Macau, no próximo dia 30 de Novembro, sendo de realçar a grande dedicação e o elevado espírito de serviço que sempre demonstrou ao longo dos mais de 14 anos em que desempenhou a sua actividade profissional nos Serviços de Saúde de Macau;

Exerceu, entre outras, as funções de directora dos Centros de Saúde do Fai Chi Kei e do Tap Seac, onde demonstrou elevadas competência técnica e qualidades humanas, que lhe granjearam a estima e a admiração dos que com ela colaboraram;

Nestes termos, confiro público e merecido louvor à dr.ª Maria Dillard da Glória Costa Ferreira Fonseca.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 27 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Março de 1999:

Rufino de Fátima Ramos, técnico superior assessor, do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 30 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a Caixa Geral de Aposentações.

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau em 22 de Outubro de 1999).

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 13 de Setembro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro do mesmo ano:

Rogério Paulo Carvalheiro Peyroteo, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 32/

comissário: 處長林培源學士;

組長 Manuel Azevedo Lei, 倘其缺席或因故不能視事, 由另一位處長 Julieta Xavier de Sousa 代替。

一九九九年十月二十五日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 94/SAASO/99 號

Maria Dillard da Glória Costa Ferreira Fonseca 學士將於十一月三十日終止在澳門之職務。其在澳門衛生司擔任專業工作長達十四年之久, 任職期間, 工作出色和表現了崇高的服務精神;

除了其他職務, 曾為筷子基衛生中心主任和塔石衛生中心主任, 其優異的技術能力、高尚的個人質素在所擔任的職務中表露無遺, 獲得了同事們的尊重和讚賞;

為此, 本人公開給予 Maria Dillard da Glória Costa Ferreira Fonseca 學士應得的嘉許。

一九九九年十月二十七日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九九年十一月三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

行政暨公職司

批示摘錄

按照一九九九年三月二十四日總督的批示:

Rufino de Fátima Ramos, 澳門旅遊司編制顧問高級技術員, 經一九九五年十月三十日護理總督的批示獲確認退休並將有關的責任轉往退休事務管理局的權利, 茲應利害關係人的請求, 廢止該批示。

(澳門審計法院於一九九九年十月二十二日取消有關註錄)

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年九月十三日作出的經一九九九年十月十五日審計法院批閱的批示:

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第三款及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令重新修改由十二月二十